

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

## **A dupla função de motoristas de ônibus**

5 DE SETEMBRO DE 2014 – ÀS 9 HORAS

REALIZAÇÃO:

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 1ª REGIÃO

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

Esta audiência pública é uma iniciativa da Escola Judicial, sob os auspícios da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Agradeço o apoio que nos concede a Presidência, por meio da Assessoria de Comunicação Social e do Cerimonial, e, desde já, consigno minha gratidão para com os servidores da Escola Judicial pelo excelente trabalho desempenhado na organização do evento.

Registro a presença de diversas autoridades, magistrados, servidores e saúdo a todos os presentes, a todos que vieram prestigiar e participar desta audiência pública, a primeira no âmbito do judiciário trabalhista da primeira região.

Senhores, o Poder Judiciário é uma instituição composta de homens. Por mais que os juízes possam ser pessoas cultas e experimentadas, não são capazes de perceber toda a complexidade do mundo em que estão inseridos, todos os meandros e particularidades de ofícios ou profissões, do comércio ou das artes, as infinitas variações dos fatos da vida, do modo de viver de pessoas ou grupos e a pluralidade de interesses da sociedade em que vivem.

Por vezes nos ressentimos de certo isolamento a que estamos submetidos pela própria característica da profissão ou porque, ao julgarmos, contamos apenas com a nossa consciência, sem poder compartilhar nossas angústias e dúvidas... Porque as temos.

Julgamos com a nossa ciência e consciência.

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

As audiências públicas são instrumentos que contém forte carga legitimadora da atuação dos juízes, por permitir a interlocução dos poderes constituídos com qualquer pessoa ou organização que tenha interesse ou seja afetado pelas ações de estado. Trata-se de mecanismo de democracia direta e participativa de que passaram a fazer uso, e agora com mais intensidade, as três esferas públicas: Legislativo, Executivo e Judiciário.

No âmbito do poder legislativo, estabelecem um diálogo democrático e participativo com a sociedade para uma atuação legislativa mais qualificada, pois permite efetivo protagonismo de setores distintos da sociedade que detém o domínio de fatos e circunstâncias que são a matéria prima para a criação de lei.

Para o Poder Executivo, não menos importante a adoção de audiências públicas. Ouvindo especialistas, estudiosos e a população de um modo geral, promove debates com vistas à construção de políticas públicas mais aderentes aos interesses da sociedade. Criam espaços democráticos para que o cidadão possa contribuir com soluções e ideais que atendam aos interesses de uma comunidade específica ou da sociedade em geral.

A primeira experiência no Judiciário é datada de 2007, quando o Supremo Tribunal Federal fez uso desse instrumento durante as discussões acerca da aprovação ou não das pesquisas com células-tronco embrionárias.

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

No que é pertinente ao Judiciário, as audiências públicas revelam-se como mais um mecanismo de inserção do Juiz na comunidade em que vive, aproximando-o do meio social em que suas decisões se farão sentir, contribuindo para uma melhor percepção dos fenômenos sociais.

Afinal, ao decidir, o juiz não deve desconsiderar as circunstâncias que lhe formam como cidadão e que são próprias do mundo a que pertence. Longe de se ter por objetivo a influência direta de opiniões e crenças em uma causa específica, as audiências públicas servem para munir o juiz de informações, dados e conhecimentos. Tudo isso contribui para uma visão mais apropriada e verossímil de determinados acontecimentos ou fenômenos.

Recolher subsídios e informações, pareceres técnicos e de especialistas, ouvir pessoas com experiência e autoridade sobre determinada matéria, colher as impressões de pessoas que potencialmente serão afetadas por uma ordem de conduta judicial em questões de interesse público relevante, alargam o espectro perceptivo do judiciário... Esta é a intenção: legitimar ainda mais o processo de tomada de decisão.

Desejamos ouvir, mais do que falar no dia de hoje. Dar vez e voz a todos que manifestaram interesse em se pronunciar sobre o tema, fazendo sua regular inscrição para o evento na condição de convidados ou expositores.

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região tem por missão garantir aos juízes a possibilidade de capacitação constante e o mais plena possível, para que o magistrado possa atuar sempre com exatidão e amplo conhecimento sobre as matérias que envolvem as demandas judiciais.

A exigência de conhecimento e de capacitação permanente dos juízes tem, como fundamento, o direito da sociedade em geral para obter um serviço de qualidade na administração de justiça.

Do assunto a ser versado, não se precisa justificar a importância. Basta ver o interesse despertado por um grande número de pessoas que diariamente se inscrevem ou buscavam informação e a expressiva presença no dia de hoje.

Em uma audiência pública não se estabelece debates entre participantes, disputas entre as falas, rixas e alterações. Cada um ouvirá atentamente a opinião do outro mesmo que dela não concorde. Em suma, precisa-se, para o bom andamento dos trabalhos, o silêncio respeitoso.

Todo o conteúdo está sendo registrado, por áudio e imagem e, após a elaboração do relatório final, será disponibilizado por meio do sítio da Escola Judicial.

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

Antes de darmos início às apresentações, lembro as regras que são importantes para o bom andamento dos trabalhos: os participantes convidados terão 15 (quinze) minutos cada para defender sua posição e poderão entregar por escrito a tese, em no máximo 10 (dez) laudas, sem prejuízo para manifestação oral; os participantes expositores terão 10 (dez) minutos cada para defender sua posição e poderão entregar por escrito a tese, em no máximo 3 (três) laudas, sem prejuízo para manifestação oral; todos os participantes deverão ater-se ao tema da audiência; o presidente da audiência poderá suspender a palavra ou desconsiderar teses escritas dos participantes que façam manifestações não pertinentes ao tema, conforme estabelecido no Edital.

Os casos omissos serão decididos, de forma irrecorrível, pelo presidente da audiência.

Por fim, peço que fiquem em silêncio respeitoso durante a exposição dos participantes para que possamos garantir o andamento democrático da audiência, em clima de respeito e tranquilidade.

**EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES**

Diretor da Escola Judicial do TRT da 1ª Região



# AUDIÊNCIA PÚBLICA

- ✓ [Portaria EJ1 nº 05 de 27.09.2013 - Regulamenta as audiências públicas no âmbito da Escola Judicial do TRT da 1ª Região.](#)
- ✓ [Edital de Convocação da Audiência Pública “Dupla função de motoristas de ônibus”.](#)
- ✓ [Relação de inscritos habilitados a participarem da audiência pública.](#)

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

Vídeo – acessar como Visitante para assistir a íntegra da Audiência Pública.



# AUDIÊNCIA PÚBLICA

- ✓ [Agência Brasil](#). Judiciário, patrões e empregados discutem dupla função em ônibus do Rio.
- ✓ [Diário de Pernambuco](#). Judiciário, patrões e empregados discutem dupla função em ônibus do Rio.
- ✓ [Rádio Agência Nacional](#). TRT fará audiência pública sobre dupla função de rodoviários no Rio.
- ✓ [Jornal Extra](#). Dupla função de motorista de ônibus é discutida na Justiça do Trabalho do Rio.
- ✓ [Jornal do Brasil](#). Judiciário, patrões e empregados discutem dupla função em ônibus.

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

- ✓ [Jornal Sport News](#). Dupla função de motorista de ônibus é discutida na Justiça do Trabalho do Rio.
- ✓ [OAB/RJ](#). TRT fará audiência pública sexta sobre dupla função de motorista.
- ✓ [O Globo on- line](#). Dupla função de motorista de ônibus é discutida na Justiça do Trabalho do Rio.
- ✓ [TV Brasil](#). Tribunal Regional do Trabalho fez audiência pública para discutir dupla função de motorista e cobrador de ônibus.
- ✓ [Assessoria de Comunicação do TRT/RJ](#). Debate sobre função de motorista e cobrador mobiliza TRT/RJ.